



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0263/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que em sessão realizada dia 03 de Junho de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Dominio Pleno, de imóvel localizado no Perimetro Urbano desta Cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
Euzebia Venialgo	16	02	12,50x40,00	Jardim Brasília

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 08 de Junho de 1994.



HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 08.06.94.

"Novos Tempos"